

**EMENTA:** a Unichristus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados e transferidos, no primeiro semestre letivo de 2022. Será realizada análise documental de graduados e transferidos para os Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Enfermagem, Fisioterapia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Odontologia, Psicologia, Administração-EAD, Ciências Contábeis-EAD, Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais-EAD e Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)-EAD, Farmácia, Medicina Veterinária, Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet.

A UNICHRISTUS, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 8 do Edital Nº 6, de 2 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados e transferidos, como seguem:

## 1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:

### 1.1. A UNICHRISTUS oferece

**Curso de Administração (Sede Dom Luís)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

**Curso de Arquitetura e Urbanismo (Sede Dom Luís)**, com 30(trinta) vagas, no turno tarde, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU Nº 12 de 17/6/2013.

**Curso de Biomedicina (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

**Curso de Biomedicina (Sede Benfica)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 546, de 14/8/2018, publicada no DOU nº 157 de 15/8/2018.

**Curso de Ciências Contábeis (Sede Dionísio Torres)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

**Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

**Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

**Curso de Direito (Sede Dom Luís)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

**Curso de Direito (Sede Parquelândia)**, com 15(quinze) vagas no turno manhã para graduados e 15(quinze) vagas no turno manhã para transferidos e 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados e 15(quinze) vagas no turno noite para transferidos. O curso autorizado pela Portaria MEC nº 786, de 1/11/2018, publicada no DOU nº 213 de 6/11/2018.

**Curso de Enfermagem (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

**Curso de Enfermagem (Sede Benfica)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 1340, de 15/12/2017, publicada no DOU nº 241 de 18/12/2017.

**Curso de Engenharia Civil (Sede Dom Luís)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 188, de 17/3/2018, publicada no DOU nº 56 de 22/3/2018.

**Curso de Engenharia de Produção (Sede Dom Luís)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta)

vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 340, de 18/5/2018, publicada no DOU nº 96 de 21/5/2018.

**Curso de Fisioterapia (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018;

**Curso de Fisioterapia (Sede Parquelândia)**, com 15(quinze) vagas no turno manhã para graduados e 15(quinze) vagas no turno manhã para transferidos e 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados e 15(quinze) vagas no turno noite para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

**Curso de Nutrição (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é autorizado pela Portaria CONSU nº 21 de 29/4/2016.

**Curso de Nutrição (Sede Barão de Studart)**, com 15(quinze) vagas no turno noite. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

**Curso de Medicina Veterinária (Sede Barão de Studart)**, com 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

**Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (Sede Parquelândia)**, com 15(quinze) vagas para graduados no turno noite. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

**Curso de Farmácia (Sede Barão de Studart)**, com 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

**Curso de Psicologia (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 583, de 17/8/2015, publicada no DOU nº 157 de 18/8/2015.

**Curso de Odontologia (Sede Parque Ecológico)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 187, de 17/3/2018, publicada no DOU nº 56 de 22/3/2018.

**Curso de Odontologia (Sede Benfica)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é autorizado pela Portaria Ministerial nº 605, de 13/10/2016, publicada no DOU nº 198 de 14/10/2016.

**Curso de Sistemas de Informação (Sede Dionísio Torres)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 941, de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 de 28/12/2018.

**Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Sede Dionísio Torres)**, com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 25, de 17/11/2020.

**Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Sede Parquelândia)**, com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 25, de 17/11/2020.

**Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet (Sede Dionísio Torres)**, com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 25, de 17/11/2020.

**Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet (Sede Parquelândia)**, com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 25, de 17/11/2020.

**Curso de Administração-EAD (Sede Parque Ecológico)**, com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 974, de 04/12/2015, publicada no DOU nº 234 de 08/12/2015.

**Curso de Ciências Contábeis-EAD (Sede Parque Ecológico)**, com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 35, de 01/12/2020.

**Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais-EAD (Sede Parque Ecológico)**, com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 488 de 22/10/2019, publicada no DOU nº 208 de 25/10/2019.

**Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)-EAD (Sede Parque Ecológico)**, com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução Consu nº 16/18 de 27/2/2018.

Conforme Resolução CONSU nº4/2013, somente serão aceitos pedidos de transferência nestas condições.

- A transferência para o Curso de Arquitetura e Urbanismo só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
- A transferência para o Curso de Direito só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Direito.

- A transferência para o Curso de Engenharia Civil só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Engenharia Civil.
  - A transferência para o Curso de Odontologia só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Odontologia.
  - A transferência para os Cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Enfermagem só será permitida quando o curso de origem for igualmente Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.
2. **PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**
- I. As inscrições serão realizadas pelo site [www.unichristus.edu.br](http://www.unichristus.edu.br), no período de 15 de setembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e envio dos documentos abaixo.
  - II. Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada) (graduados e transferidos).
  - III. CPF. (graduados e transferidos)
  - IV. 1 Foto 3X4 recente (graduados e transferidos).
  - V. Diploma de Graduação (graduados).
  - VI. Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE (graduados e transferidos).
  - VII. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (graduados e transferidos).
  - VIII. Declaração que está regularmente matriculado constando o semestre e a duração do curso (transferidos).
  - IX. Declaração constando o reconhecimento ou autorização do curso atual (transferidos).
3. A classificação para o preenchimento de vagas far-se-á obedecendo-se à ordem de inscrição, até o limite de vagas disponível para o curso.
4. **O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.**
5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 6, de 2 de fevereiro de 2021 – Processo Seletivo 2021 têm que ser cumpridos.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Estevão Lima de Carvalho Rocha  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS**

Publique-se